

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de setembro de 2023

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 17h, eletronicamente e no escritório da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000.

2. Convocação e Presenças: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, via teleconferência, a saber: Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emile Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho.

3. Composição da Mesa: **Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. **Secretário:** Sr. Heraldo Geres.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de agosto de 2023; e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à efetivação do aumento de capital, caso aprovado o item (i) desta ordem do dia.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, após examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, por: 5.1. Aprovar a homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14 de agosto de 2023, em razão da verificação da subscrição e integralização de 300.000.000 (trezentas milhões) de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), ao preço de emissão de R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos) por Ação, no montante total de R\$ 2.163.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e três milhões de reais), observado que: 5.1.1. Destinação: O montante total do aumento de capital será destinado à conta do capital social da Companhia; 5.1.2. Capital Social: Em decorrência do aumento de capital ora totalmente homologado, o capital social da Companhia passará de R\$ 8.328.577.961,00 (oito bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), dividido em 660.000.000 (seiscentas e sessenta milhões) de ações ordinárias para R\$ 10.491.577.961,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), dividido em 960.000.000 (novecentas e sessenta milhões) de ações ordinárias; 5.1.3. Estatuto Social: Em virtude da homologação total do aumento de capital ora deliberada, o Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral, a alteração do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.491.577.961,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), dividido em 960.000.000 (novecentas e sessenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.* 5.1.4. Direitos e Vantagens das Ações: As Ações subscritas e integralizadas no âmbito do aumento de capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de Ações, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que venham a ser declarados pela Companhia após a presente data e todos os demais direitos atualmente assegurados às Ações, tal como previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Estatuto Social.

5.2. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação do aumento de capital ora homologado, inclusive a elaboração e publicação dos documentos relacionados.

6. Documentos Arquivados na Companhia: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram a deliberação tomada pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente; e Sr. Heraldo Geres - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emile Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. *Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 29 de setembro de 2023. Heraldo Geres - Secretário. JUCESP sob nº 422.497/23-0, em 30/10/2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

